



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21211.000047/2017-14

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 08/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 10/2018

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 10/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, alterada pela Lei nº 8.154, de 1990, com seu Estatuto Social da Conab nº 10.102 aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2017, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, e Superintendência Regional Maranhão, localizada na Rua dos Sabiás, Quadra 05, Lotes 4 e 5, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0101-43, Inscrição Estadual nº 12.112.651-0, neste ato representada pelo Superintendente Regional, nomeado através da Portaria nº 382, de 19/08/2022, e pelo Gerente de Finanças e Administração, nomeado através da Portaria nº 98, de 03/02/2021, doravante denominada CONAB, e, de outro lado, a entidade empresarial REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.381.902/0001-25, Inscrição Estadual nº 07.533.409/001-86, estabelecida na SCS, Quadra 06, Bloco A, Lote 157, Ed. Bandeirantes (salas 501 a 505 e 601 a 607), Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.300-910, neste ato representada pela sua Procuradora, tendo em vista o que consta no processo nº 21211.000041/2017-14 e em observância às disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, da Lei nº 13.303/2016, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo CONAB/SUREG/MA nº 10/2018, decorrente do Pregão Eletrônico Conab Sureg/MA nº 08/2018, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 10 de janeiro de 2023, o prazo de vigência contratual, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Original, assinado em 19/12/2018 e com vigência inicial em 07/01/2019.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DOS SERVIÇOS**

2.1. A partir da vigência deste Termo Aditivo, a Conab pagará à Contratada os seguintes preços unitários e valores mensais, balizados pelo Termo de Apostilamento nº 01, assinado em 12/08/2021:

| Objeto  | Quantidade (A) | Valor unitário (B) | Valor mensal (C= A x B) | Valor total (D = C x 12) |
|---|----------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|
| Serviços de agenciamento de jovens aprendizes | 04             | R\$ 1.624,59       | R\$ 6.498,36            | R\$ 77.980,32            |

2.2. O valor mensal do Contrato será de R\$ 6.498,36 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), com total anual na ordem de R\$ 77.980,32 (setenta e sete mil novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), como demonstrado no item 2.1.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, correrão à conta do orçamento da Conab, conforme **Administração da Unidade**, UG 135170, GESTÃO 22211, PLANO INTERNO **MENORAPREND**, FONTE DE RECURSOS **0150**, PTRES **169113**, NATUREZA DE DESPESA **33.90.37.08**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO DIREITO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO**

4.1. Será garantido o direito de análise de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato Original, para resguardar direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha do valor reajustado do salário-mínimo para o ano de 2023, sob pena de preclusão.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 não modificadas por este Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A publicação do extrato do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Conab, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 480 do RLC.

Por estarem justas e acordadas com todo o exposto, as partes firmam o presente instrumento, em via digital, de disponibilidade constante, diante das testemunhas abaixo identificadas.

São Luís, 30 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **FLAMARION GOMES DE OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 30/11/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE CYSNE ADERALDO, Superintendente Regional - Conab**, em 30/11/2022, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dária Ferreira, Usuário Externo**, em 09/12/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERESA FERNANDA DE SOUSA OLIVEIRA, Assistente de Recursos Humanos - Conab**, em 12/12/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25273813** e o código CRC **42A027A1**.

Referência: Processo nº.: 21211.000047/2017-14

SEI: nº.: 25273813